



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaiso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO Nº 069/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, **através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização de poda de árvore localizada na Rua Recife, nº 636, Bairro Vale do Paraíso.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação de moradores da região, que relatam que a árvore situada no referido endereço se encontra com galhos excessivamente crescidos, avançando sobre a via pública e/ou imóveis próximos, podendo causar riscos à segurança de pedestres, veículos e da rede elétrica.

A poda preventiva é medida necessária para garantir a segurança da população, preservar o patrimônio público e privado, bem como assegurar o adequado manejo ambiental, nos termos da legislação vigente.

Diante disso, solicita-se que a Secretaria competente realize vistoria técnica e adote as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Normando Gonçalves Caldeira
Vereador

Santana do Paraíso, 04 março de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaiso.mg.leg.br

Ilm.º. Sra. Sandra Alves Pereira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Santana do Paraíso/MG.